

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

COMUNICADOS

PORTARIA IPE PREV Nº 19, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Constitui Comissão Permanente para elaboração do Relatório de Governança Corporativa, no âmbito do RPPS/RS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV, no uso da competência prevista no inciso VII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando o disposto no §2º do art. 236 da Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e no item 3.2 do Manual do Pró-Gestão RPPS, autorizado pela Portaria SRPC nº 446, de 21 de fevereiro de 2025, bem como o deliberado na reunião de Diretoria Executiva do dia 28 de maio de 2025, e o descrito no processo administrativo eletrônico - PROA nº 25/1440-0004775-3,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Permanente para elaboração do Relatório semestral de Governança Corporativa, no âmbito do RPPS/RS.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de que trata o art. 1º, os servidores:

I - IEDA DE FATIMA MOREIRA WAGNER, ID nº 4417844, e KERLI CRISTIANI DE SOUZA, ID nº 4419286, representantes da Assessoria de Planejamento Previdenciário;

II - CARLOS DINARTE DE OLIVEIRA KEPLER, ID nº 4415531, representante da Presidência;

III - ROBERT HEUZÉ JUNIOR, ID nº 4377494, representante da Diretoria de Administração e Finanças;

IV - GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA, ID nº 3399591/03, representante da Diretoria de Benefícios; e

V - BRUNA LENZ MENTGES, ID nº 44396886, representante da Diretoria de Investimentos.

Parágrafo único . A coordenação da Comissão caberá às indicadas no inciso I.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada como serviço de relevante interesse público, não remunerado

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 10 de junho de 2025

Protocolo: **2025001276491**

Publicado a partir da página: **131**